



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 002  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024  
PROCESSO Nº 001/2024

Aos 01 dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por intermédio da **Comissão Especial de Chamamento Público**, designada através da Portaria nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul - Assomasul, composta por Gessé da Silva Andrade (Presidente), Adriano Chaves de França (membro), Paulo Luciano Leite Paes (membro), Eduardo Buss Viero (membro) e Genicleia Moura de Souza (membro), para proceder à abertura da sessão, referente ao Processo Licitatório nº 001/2024 do CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2024, cujo objeto: **é seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar ou contratar a elaboração de Projeto do Empreendimento Habitacional, da Edificação e da Unidade Habitacional, para 60 (sessenta) unidades habitacionais, composto de infraestrutura e demais exigências, bem como executar as obras com as especificações exigidas, em terrenos de propriedade do município de Naviraí-MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, podendo ser complementado com recursos de contrapartida do município e/ou parcerias com outros entes, visando a futura contratação pelo Agente Financeiro, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 725 de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 727 de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 1.482 de 21 de novembro de 2023, de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR, Lei Municipal nº 2540 de 15 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 2541 de 15 de dezembro de 2023. Solicitação do Núcleo de Habitação Popular. Pedido de serviço nº 02/2024.** Verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial da União Nº. ISSN 1677-7069, Diário Oficial Eletrônico nº. 11.396, Diário Oficial Assomasul Nº. 3514 e Jornal Correio do Estado ambos publicados no dia 25/01/2024. Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, previamente informados na sessão pública anterior, conforme consta na Ata I disponível no Portal da Transparência do Município de Naviraí, estando a comissão reunida, e em cumprimento as Leis vigentes, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão conforme Lei Municipal, o qual em ato contínuo procedeu com a abertura da sessão II, comparecendo o representante da seguinte empresa: **MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 17.416.977/0001-97**, representada pelo senhor Daniel da Silva Paganotti, já anteriormente credenciado e habilitada, sendo que a empresa **TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ: 01.326.359/0001-16** não se fez presente na sessão nem tão pouco enviado documentos, pelo descumprimento das condições legais a empresa segue **INABILITADA**. O Presidente iniciou a sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados os quais constam no ato convocatório (edital) e solicitou a entrega do Invólucro II - **PROPOSTA** lacrado da empresa presente, a qual teve seus documentos analisados na íntegra pela comissão técnica julgadora, verificou-se que a empresa **MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP** apresentou os documentos em conformidade com o edital e com a legislação, sendo declarada **HABILITADA**. Tendo a proposta avaliada, após análise chegou-se a seguinte classificação, conforme itens disposto em edital e exigências da Caixa Econômica Federal.

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA   | PONTOS |
|---------------|---|--------|
| 1º            | MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP | 12     |

O Presidente e os membros da comissão declararam vencedora a proposta da empresa **MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CNPJ 03.155.934/0001-90**

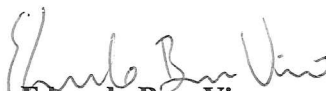
**17.416.977/0001-97.** Cabe ressaltar que segue tabela de pontuação “ **Quesitos do empreendimento**”, como Anexo I deste documento. O Presidente fez a leitura da conferência do projeto ofertado. Após foi questionado ao representante se existe algum questionamento, o qual afirmou estar em concordância com o resultado proferido. Pelo fato da empresa **TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA EPP** não ter enviado representante, o presidente abriu prazo de recurso conforme exige a lei. Feitos os devidos esclarecimentos todos os presentes concordaram com o teor do documento lavrado, os quais assinaram a ata e posteriormente foram dispensados. O Presidente encerrou a sessão.

  
**Gessé da Silva Andrade**  
Presidente

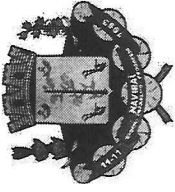
  
**Paulo Luciano Leite Paes**  
Membro

  
**Genicleia Moura de Souza**  
Membro

  
**Adriano Chaves de França**  
Membro

  
**Eduardo Buss Viero**  
Membro

  
**Daniel da Silva Paganotti**  
**Moraes & Ferreira Incorporação Imobiliária LTDA**  
**CNPJ 17.416.977/0001-97**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ: 03.155.934/0001-90**

**ANEXO I**

**QUESITOS DO EMPREENDIMENTO**

**HABILITADA**

| EMPRESA  | I - PROPOSTA DE PREÇO TOTAL DO EMPREENDIMENTO | II - OFERTA DE METRAGEM DE ÁREA ÚTIL POR CASA | III - REDUÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA | IV - ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS DA PORTARIA MCID N° 725, DE 15 DE JUNHO DE 2023 | VII - LIXEIRA | TOTAL PONTOS |
|--|---|---|----------------------------------|---|---------------|--------------|
| MORAES & FERREIRA<br>INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - | 5,00  | 3,00  | 1,00                             | 2,50  | 0,50          | 12,00        |

| I - PROPOSTA DE PREÇO TOTAL DO EMPREENDIMENTO |      |
|---|------|
| MENOR PREÇO                                   | 5,00 |
| PREÇO ATÉ 10% SUPERIOR M.P                    | 0,70 |
| PREÇO ATÉ 20% SUPERIOR M.P                    | 0,50 |
| ACIMA DE 20% SUPERIOR M.P                     | 0,00 |

| II - OFERTA DE METRAGEM DE ÁREA ÚTIL POR CASA |      |
|---|------|
| ÁREA ÚTIL DE 44,00 ATÉ 46,00M²                | 3,00 |
| ÁREA ÚTIL DE 46,01 ATÉ 46,50M²                | 3,50 |
| ÁREA ÚTIL ≥ 46,51M²                           | 4,00 |

| III - REDUÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA |      |
|----------------------------------|------|
| SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO      | 1,00 |

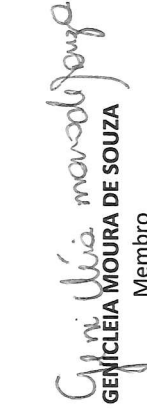
| IV - ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS DA PORTARIA MCID N° 725, DE 15 DE JUNHO DE 2023 |      |
|---|------|
| 3 ESPECIFICAÇÕES  | 2,00 |
| 4 ESPECIFICAÇÕES  | 2,25 |
| 5 ESPECIFICAÇÕES  | 2,50 |
| 6 ESPECIFICAÇÕES  | 2,75 |

| VII - LIXEIRA         |      |
|-----------------------|------|
| INSTALAÇÃO DE LIXEIRA | 0,50 |

  
**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
Presidente

  
**PAULO LUCIANO LEITE PAES**  
Membro

  
**ADRIANO CHAVES DE FRANÇA**  
Membro

  
**GENIELEIA MOURA DE SOUZA**  
Membro

  
**EDUARDO BUSS VIERO**  
Membro

Membros nomeados através da Portaria n° 18/2024 que nomeia a Comissão Especial de Chamamento Público para Empreendimentos Habitacionais, alterada pela Portaria n° 79, de 20 de fevereiro de 2024.

